



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0467/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 25 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando 8.584/2022, de 10/03/2022

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 021, de 24 de março de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0467/2022-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 021, de 24 de março de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei nº 021, de 24 de março de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, anexa.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais), a ser coberto mediante o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021.

O PL 021/2022 tem por finalidade dar suporte orçamentário ao pagamento do incentivo financeiro para os AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS.

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se em razão dos trâmites contábeis, que somente poderão ser efetivados após a aprovação do presente Crédito Adicional Especial por essa Colenda Câmara.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos os seguintes documentos, cópias anexas:

1. Disponibilidade Financeira;
2. Disponibilidade Comprometida.

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se em razão do pagamento somente poder ser efetivado após a aprovação do presente Crédito Adicional Especial por essa Colenda Câmara.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 021/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	305 – Vigilância Epidemiológica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/ Atividade:	2.035 – MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.150,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/ Atividade:	2.038 – MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.150,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

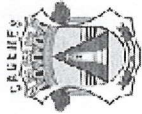
Cáceres/MT, em 24 de março de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
2.038 - MAN E ENC QAS ATIV DA VIGILANCIA AMBIENTAL		1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	305 - Vigilância Epidemiológica
		10 - Saúde	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
			05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
2.038 - MAN E ENC QAS ATIV DO PROJ AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS		1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	303 - Atenção Básica
		10 - Saúde	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
			05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03214145/0001-83 Exercício: 2022

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 01/01/2022

Page 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
2	C.E.F. CUSTEIO	C.E.F.	624031-3	23	3	2	600	300	000	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	1.110,64
2	C.E.F. CUSTEIO	C.E.F.	624031-3	27	3	2	600	311	000	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS D	5.719,71
2	C.E.F. CUSTEIO	C.E.F.	624031-3	28	3	2	602	300	001	C.E.F. FMS CT SUS CUSTEIO - c/c 624031-3	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	3.010.795,38
TOTAL GERAL												3.017.625,73

CÁCERES, 01 de JANEIRO de 2022

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA DAYANA SILVA LINS
TESOUREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EQUÍLBIO FINANCEIRO EM 02.01.2022

Page 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent. Unid.Orig.	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA
							ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte Iduso	3					3.507.392,74	0,00	0,00	489,19	573.517,51	0,00	0,00	2.933.386,04
Fonte Grupo	1					538.116,31	0,00	0,00	489,19	537.627,12	0,00	0,00	0,00
Fonte Código	600					538.116,31	0,00	0,00	489,19	537.627,12	0,00	0,00	0,00
Recursos do Exercício Corrente													
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS													
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção													
das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Fonte Detalh.	0					538.116,31	0,00	0,00	489,19	537.627,12	0,00	0,00	0,00
Fonte STN	1.600					538.116,31	0,00	0,00	489,19	537.627,12	0,00	0,00	0,00
Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo													
Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de													
Saúde (Exerc.Corrente)													
Fonte Grupo	2					2.969.276,43	0,00	0,00	0,00	35.890,39	0,00	0,00	2.933.386,04
Fonte Código	600					2.969.276,43	0,00	0,00	0,00	35.890,39	0,00	0,00	2.933.386,04
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS													
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção													
das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Fonte Detalh.	0					2.205.254,03	0,00	0,00	0,00	35.890,39	0,00	0,00	2.169.363,64
Fonte STN	2.600					2.205.254,03	0,00	0,00	0,00	35.890,39	0,00	0,00	2.169.363,64
Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo													
Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de													
Saúde (Exerc.Anterior)													
Fonte Detalh.	600					24.746,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.746,40
Fonte STN	2.600					24.746,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.746,40
Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo													
Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de													
Saúde (Exerc.Anterior)													
Fonte Detalh.	3120000					739.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.276,00
Identificação das Transferências da União decorrentes													
de emendas parlamentares de bancada													
Fonte STN	2.600					739.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.276,00
Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo													
Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de													
Saúde (Exerc.Anterior)													
Total:							0,00	0,00	489,19	573.517,51	0,00	0,00	2.933.386,04